



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e REAJUSTE VALOR DO CONTRATO - VINCULADO AO PROCESSO Nº 47/2020 – DISPENSA Nº 36/2020 – CONTRATO Nº 12/2020, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA HOSTCHE INTERATIVIDADE DIGITAL LTDA ME.

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **Marcelo Romig Maron** – brasileiro, casado, residente e domiciliado em Canguçu-RS, portador do RG: 4084763021, CPF: 999.807.970-53.

Contratada: HOSTCHE INTERATIVIDADE DIGITAL LTDA ME, inscrita no CNPJ: sob Nº 08.418.051/0001-40, com sede na Rua Afonso Pena, Nº 1189, Bairro Fragata, Pelotas/RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pela Sr. Vagner Stigger da Silva, CPF: 007.987.830-01.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor IPCA a 6,516000% (porcento), conforme acordado entre as partes - Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 12/2020.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima fica prorrogado pelo período de 10 (dez) de dezembro de 2022 a 09 (nove) de dezembro de 2023.

Cláusula Terceira – Do Reajuste

A correção e o Índice aplicado sobre o valor será correspondente a 6,516000% (porcento), conforme IPCA dos últimos 12 meses.

Cláusula Quarta – Do Valor

O valor total do Aditivo no contrato será de R\$ 4.951,08 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e oito centavos). Sendo pago o valor mensal de R\$ 412,59 (quatrocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).

Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 12/2020.

Canguçu/RS, 06 de dezembro de 2022.

MARCELO ROMIG
MARON:9998079
7053

Marcelo Romig Maron
Presidente/Contratante

Assinado de forma digital
por MARCELO ROMIG
MARON:99980797053
Dados: 2022.12.06 13:38:08
-03'00'

Vagner
Stigger da
Silva

Vagner Stigger da Silva
Representante/Contratada

Assinado de forma
digital por Vagner
Stigger da Silva
Dados: 2022.12.06
15:56:52 -03'00'